



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Editais	2
Homologações	3
Extratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Pública do Município de Mariápolis, através do seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Ricardo Mitsuro Watanabe, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Mariápolis, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, Centro, em Mariápolis, a fim de manifestarem interesse pela vaga temporária oferecida, período 1 (um) ano.

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário constantes do quadro abaixo indicado munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Uma foto 3/4;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filho até 21 anos;
- Cópia do: RG - CPF - Título de Eleitor - Reservista - CNH;
- Cópia do Diploma;
- Comprovante de Endereço (conta de luz, água ou celular);
- Número do PIS / PASEP;
- Declaração de Bens e Valores, ou Declaração de Imposto de Renda – IRPF/2025;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis e Criminais
- Cópia do comprovante que votou na última Eleição.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: 2 (duas) vagas – Motivo: Funcionário afastado

Dia: 23 / 01 / 2026	Horário: 09:00h
Classificação	Nome
5º	RENATA RIBEIRO DA SILVA
6º	JOICE APARECIDA BORGES
7º	BENTO EUGENIO BUZZO PEREIRA
8º	GABRIELA DE PAULA ARAUJO LEDO
9º	MARIA DE LOURDES OIKAWA TAGAWA
10º	SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA
11º	SUEL MARTINOSO DE OLIVEIRA
12º	MIRIAN SEVERIANO ALEXANDRE

O não comparecimento do candidato ao ato, em data e horário previamente designados, será entendido como desistência, acarretando na convocação do candidato classificado na posição imediatamente posterior.

Obs.: Os candidatos convocados além das vagas informadas, somente serão contratados caso haja desistência.

Mariápolis/SP., 19 de Janeiro de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 4

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 023/2025

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, visando à futura contratação para prestação de serviços de leilão público.

Lista de leiloeiros oficiais credenciados:

- 1.ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO, CPF nº 264.037.028-66;
- 2.ANTÔNIO CARLOS SEOANES, CPF nº 134.778.778-02;
- 3.CAROLINE DE SOUSA RIBAS, CPF nº 224.335.748-89;
- 4.CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, CPF nº 181.627.818-11;
- 5.DANIEL ELIAS GARCIA, CPF nº 910.192.149-53;
- 6 DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, CPF nº 164.996.598-27;
- 7.EDER AMARAL DE OLIVEIRA, CPF nº 203.971.958-00;
- 8.FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, CPF nº 288.188.338-98;
- 9.FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF nº 039.167.186-30.
- 10.FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR, CPF nº 066.930.568-43;
- 11.GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF nº 280.345.868-38;
- 12.JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, CPF nº 446.476.508-47;
- 13.JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº 065.132.226-05;
- 14.JOSÉ CRISTIANO ALVES BATINGA, CPF nº 184.729.978-47;
- 15.LEONETE MORAES AGUIAR, CPF nº 370.706.138-81;
- 16.LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº 014.721.886-16;
- 17.LUIS ALEXANDRE ANDRADE, CPF nº 043.648.818-30;
- 18.LUIS FERNANDO BATTAGLIA
- 19.MARTA SIMONE SHIOKAWA, CPF nº 048.867.598-74;
- 20.MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, CPF nº 992.066.923-72;
- 21.MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA, CPF nº 307.965.058-10;
- 22.PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, CPF nº 147.552.258-41;
- 23.PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, CPF nº 229.313.388-50;
- 24.ROMUALDO PANDOLFO, CPF nº 218.227.748-02;
- 25.SÉRGIO SANCHEZ JUNIOR, CPF nº 002.804.078-31;
- 26.TANIA RIBEIRO PERILLO, CPF nº 148.351.358-06;
- 27.TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, CPF nº 262.678.818-06;
- 28.VANESSA SARNELLI BERNARDO, CPF nº 392.313.478-96;
- 29.VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, CPF nº 318.687.488-20;
- 30.VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, CPF nº 358.685.498-64;
- 31.WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA, CPF nº 411.882.438-88;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MARIAPOLIS, no

uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIÁPOLIS (SP), 20 de janeiro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – A.P.A.E. DE ADAMANTINA

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto utilizar os recursos para estruturar, estabelecer e garantir condições à pessoa com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências objetivando o direito à educação, a cidadania, ao trabalho, a independência, a liberdade, a auto realização, o desenvolvimento do potencial e a inclusão familiar, diminuindo assim a vulnerabilidade social.

Valor Contratual: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, com cronograma mensal de desembolso da fração de 1/12 avos do montante da parceria, ou seja, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2026

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – A.P.A.E. DE ADAMANTINA

Objeto A execução do serviço de acolhimento institucional, no âmbito de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 4 de 4

jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados que não disponham de condições de auto sustentabilidade, ou retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistencial, conforme Plano de Trabalho.

Valor Contratual: RECURSOS PRÓPRIOS de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e RECURSOS ESTADUAIS de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, e quinhentos reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, sendo o repasse previsto com cronograma mensal de desembolso da fração de 1/12 avos do montante da parceria, ou seja, de RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) mensais; e RECURSOS ESTADUAIS sendo o repasse previsto com cronograma mensal de desembolso da fração de 1/11 avos do montante da parceria, ou seja, R\$ 3.291,66 (três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 3.291,74 (três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal